



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/294 - SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo, 17 de abril de 2014.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 440.000,00”.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

MARILENE MARTINS

Procuradora Geral do Município

Ao Senhor
NAASON LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0001749
Data: 23/04/2014 Horário: 13:30
Administrativo -



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual de 2014, referente ao PROGRAMA SICONV 5500020140001 ESTUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROPOSTA nº: 021193/2014 Nº DA EMENDA PARLAMENTAR 28620006.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da política de assistência social, de base municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, com atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente nos CRAS, como, por exemplo, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele estejam referenciadas.

Os Centros de Referência de Assistência Social Canudos, Kephas e Santo Afonso foram criados no primeiro semestre do ano de 2005, desenvolvendo apenas o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF no espaço físico da Associação Comida Urgente. Neste ano suas ações foram desenvolvidas em parceria com a Associação de Bem Estar da Criança e do Adolescente ASBEM, entidade responsável pela contratação da equipe técnica terceirizada.

No ano de 2006, a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo assumiu o gerenciamento total dos recursos e da execução do Programa, fez o chamamento de profissionais concursados para o desenvolvimento das ações.

Em 2007, os CRAS foram transferidos para uma estrutura mais ampla buscando atender as necessidades do Programa e com condições de atender a comunidade local. Destacamos que nos anos de 2007 e 2008 os CRAS atendiam apenas o bairro onde estavam instalados, com exceção de CRAS Canudos, que em razão de sua sede estar na fronteira entre Canudos e Rondônia, já atendia população de ambas as comunidades.



No ano de 2009, os CRAS passaram por um reordenamento, buscando atender a NOB/SUAS, iniciando com a descentralização do serviço em territórios e ampliação no número de CRAS de 3 (Kephas, Canudos, Santo Afonso) para 6 (Kephas, Canudos , Santo Afonso, Canudos II, Primavera e Centro), alem de incorporar as Unidades de Referência de Assistência Social URAS, que trabalham especificamente com crianças, adolescentes, jovens e seus familiares através dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Com estas alterações, a política de assistência social em Novo Hamburgo passou a atende/r uma parcela maior da população, logo fez-se necessário a ampliação do quadro técnico destes programas através do remanejo de profissionais antes lotado em seções da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A revitalização destes espaços e mudança de local de outros também fez parte deste processo. A compra de novos móveis, manutenção, pintura padronizada e implementação de processo continuo de capacitação (técnicas de abordagem e instrumentalização) também acompanharam esta nova formatação dos programas da rede básica de atendimento.

No que tange à sua organização, o CRAS encontra-se vinculado a: Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) – Diretoria de Assistência Social Básica (DASB) – Gerência de Proteção Social Básica (GPSB).

O Centro de Referência de Assistência Social-CRAS tem como missão “garantir, promover e articular serviços de Proteção Social Básica às famílias em vulnerabilidade social residentes em seu território”. Apresenta como visão “ser uma instituição de referência em relação à assistência social, proporcionando melhorias na qualidade de vida dos moradores de seu território”. O objetivo geral do CRAS é “desenvolver ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo por perspectivas o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência”.

Dentre os objetivos de nossa rede de proteção e promoção social, com a proposta de **Construção do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS no Bairro Santo Afonso, estaremos aprimorando e garantindo o atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social..**



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.